

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RUY BARBOSA/BA.

RESOLUÇÃO Nº 007/2025

"Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026–2029".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RUY BARBOSA – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, e pela Lei Municipal nº 030/2017,

CONSIDERANDO que a Política de Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado, conforme estabelece a Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, organização e execução das ações socioassistenciais de forma integrada, contínua e participativa;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social é o instrumento de planejamento que orienta a política de assistência social no município para o período de quatro anos;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029 foi elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes do SUAS e submetido à apreciação deste Conselho;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do CMAS, em reunião ordinária realizada em 26 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026–2029 do Município de Ruy Barbosa/BA, que estabelece diretrizes, objetivos, metas e ações da Política Municipal de Assistência Social para o referido período.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Art. 2º O Plano aprovado deverá orientar a execução das ações, programas, projetos e serviços socioassistenciais, bem como subsidiar a elaboração dos instrumentos de planejamento e orçamento do município.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Assistência Social deverá garantir o monitoramento e a avaliação periódica do Plano, com acompanhamento e controle social pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação em plenário.

Ruy Barbosa, 26 de dezembro de 2025.



Weber Oliveira Santana

Presidente do CMAS